

PORTARIA Nº09, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais no valor de R\$ 130.000,00 para as dotações do orçamento vigente do programa Gestão e Desenvolvimento Institucional, ação Plano de Comunicação Institucional:

Crédito Adicional	R\$	Dotação	Nat.Despesa
Suplementar	115.000,00	01601.01.3.3.90.39.04.131.0011	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Especial	10.000,00	01601.01.3.3.90.33.04.131.0011	Passagens e Despesas com Locomoção
Especial	5.000,00	01601.01.3.3.90.30.04.131.0011	Material de Consumo

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recurso os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária/programa/ação 03901.01.3.3.90.39.22.662.0007 / Desenvolvimento Territorial Integrado / Programa de Infraestrutura e Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 17 de março de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra